

PORTARIA N.º 10385, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Mat.	Período Férias	Período Aquisitivo
Nelci Terezinha Marchi Meneghetti	120	18.01 a 16.02.2021	18.03.19 a 17.03.20
Silvane Zambiasi Pelegrini	121	18.01 a 16.02.2021	27.07.19 a 26.07.20
Conceição de Fátima Goldschmidt	116	18.01 a 16.02.2021	01.07.19 a 30.06.20
Teresinha Martini	122	29.01 a 27.02.2021	27.09.19 a 26.09.20
Solange de Paoli Pozzebon	582	18.01 a 16.02.2021	25.02.20 a 24.02.21
Clarice Maria Câmara	584	18.01 a 16.02.2021	25.02.20 a 24.02.21
Lucélia Godoy	118	18.01 a 16.02.2021	24.06.19 a 23.06.20
Ednea Andrade Santos	847	18.01 a 16.02.2021	02.03.20 a 01.03.21
Narta Rosa Borges	119	08.02 a 06.03.2021	04.03.20 a 03.03.21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Janeiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.